DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 26 de junho de 2019 | Ano V | Edição nº 711 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | **Outros Atos**

Prefeitura do Município de Guará
Estado de São Paulo

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DESTINADA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Guará, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com art. 33 da Lei 13.019/2014 AUTORIZA a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização direta de parceria entre o MUNICÍPIO DE GUARÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde e a OSC - Associação Turminha do Latido.

Consoante o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, ratificado pela Secretária Municipal de Saúde, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua colaboração com a OSC - Associação Turminha do Latido.

Na forma do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação a partir da data da publicação.

Guará/SP, 24 de junho de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito em exercício do município